

Juíza federal Cristiane Chmatalik ministra curso de formação de conciliadores no TRF2

A coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon) da Justiça Federal do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, participará como instrutora do “Curso de Formação de Conciliadores” a ser promovido pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) nos dias 15 e 16 de maio, das 9 às 18 horas, no auditório do TRF2, no Rio de Janeiro/RJ.

O curso será iniciado com palestra da juíza Eutália Maciel Coutinho, aposentada do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e instrutora de cursos de mediação realizados ou supervisionados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), das 9 às 13 horas do dia 15. Das 14 às 18h será a vez da juíza federal Cristiane Chmatalik.

No dia 16, das 9h às 13h, a desembargadora federal Daldice Santana (coordenadora da Conciliação no TRF3) e a juíza federal Fernanda Souza Hutzler (coordenadora da Central de Conciliação de São Paulo) proferirão palestra. Já na parte da tarde, das 14h às 18h, ministram aulas a juíza federal Marcella Nova Brandão (convocada em auxílio ao Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do TRF 2ª Região) e a juíza federal Adriana Cruz (coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Cesol).



Cristiane Conde Chmatalik, coordenadora do Cescon, é titular do 2º Juizado Especial Federal de Vitória

“Desafios da Conciliação”

Por fim, no dia 17 de maio, encerrando o evento, das 14h às 18h, o professor adjunto e doutor pela Faculdade de Direito da UERJ e Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Gustavo Binenbojm, apresentará o fórum “Desafios da Conciliação com o poder público”. Na ocasião, a professora da FGV/PR e doutora pela UFPR, Luciane Moessa de Souza, o desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama (TRF2) e o desembargador federal Jose Ferreira Neves Neto (TRF2), serão os debatedores.

Os eventos - iniciativa da Comissão de Gestão da Administração Judiciária da Emarf - serão abertos ao público, as inscrições são gratuitas e podem ser feitas pela internet: www.trf2.gov.br/emarf na parte de cursos pelo portal de inscrições. Os magistrados federais podem fazê-las pelo módulo do CAE também na internet. Aos estudantes de direito serão concedidas horas de estágio pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ). Os eventos estão adequados à Resolução Nº 125 do CNJ (que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário).

O “Curso de Formação de Conciliadores” e o fórum sobre os “Desafios da Conciliação com o poder público” estão credenciados na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). Os eventos, que integram o cronograma de 2013 do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização (CAE) para magistrados federais da 2ª Região, contam com o apoio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), e da Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Ajuferjes). **Adaptação de matéria produzida pela ACOS/TRF2**

JFES poderá ter centro de memória

Na edição de segunda-feira, 29 de abril, o jornal A Gazeta publicou matéria sobre os arquivos de processos judiciais do Estado, que chegam a abrigar ações de até 200 anos. O texto ressalta que, “tanto na Justiça Estadual como na Federal, a intenção é criar centros de memória no futuro, tornando esses processos arquivados acessíveis à população”.

O juiz federal Ronald Krüger Rodor, titular da 2ª Vara Federal Criminal e membro da comissão de avaliação documental da Justiça Federal, destacou, em entrevista para o jornal, que já teve acesso a muitos documentos do arquivo durante a pesquisa para o livro sobre a história da Justiça Federal no Espírito Santo, do qual é organizador.

“Junto com o projeto de memória, queremos digitalizar os processos com relevância histórica para as pessoas terem acesso aos arquivos”, frisou o juiz, acrescentando que os processos da Justiça Federal de 1937 a 1967, período em que ficou extinta, estão nos galpões do Tribunal de Justiça do ES e serão devolvidos.

Com informações e trechos extraídos do jornal A Gazeta, em matéria produzida por Ednalva Andrade



Ronald Krüger Rodor

Emarf promove fórum sobre lavagem de dinheiro no dia 10 de maio

Haverá videoconferência para a JFES

Fórum **A Lavagem de Dinheiro Revisitada à Luz da Lei 12.683/2012**

Palestrantes:
Abel Gomes
Desembargador Federal do TRF2
Carla Sophie Develle-Fontinha
juíza de Ligação França-Brasil
Rogério Nascimento
Procurador Regional do MPF e Professor da PUC/RJ

Local:
Centro Cultural Justiça Federal
Av. Rio Branco, 241 - Cinelândia - Rio de Janeiro
Horas de Estágio pela OAB/RJ

Público-Alvo
Magistrados Federais, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais Interessados

Inscrições Gratuitas na EMARF

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS
Pelo Internet no módulo do CJE: www.trf2.gov.br/emarf
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO RIO DE JANEIRO
www.trf2.gov.br/emarf
- PARA OS SERVIDORES DO ESPÍRITO SANTO
Pelo telefone (27) 3183-5187 ou pelo e-mail nucleoemarf@tjfe.jus.br

10 de Maio de 2013
Das 14h às 18h

A Escola da Magistratura Federal da 2ª Região (Emarf) promove na próxima sexta, 10 de maio, no Centro Cultural Justiça Federal, Rio de Janeiro, o Fórum “A lavagem de dinheiro revisitada à luz da lei 12.683/2012”, uma iniciativa da Comissão de Direito Internacional. O evento será aberto ao público e haverá transmissão por videoconferência para a Justiça Federal do Espírito Santo.

Inscrições para magistrados federais da 2ª Região devem ser feitas pelo módulo do CAE no link <http://www2.trf2.gov.br/cae/>.

Servidores e demais interessados podem se inscrever pelo telefone (27) 3183-5187 ou e-mail nucleoemarf.es@jfes.jus.br.

CCJF abre nova exposição em Vitória

O Centro Cultural Justiça Federal (CCJF/Núcleo Vitória) abre, no dia 10 de maio, mais uma exposição: “Formas: o Nascimento”, da artista plástica Mirian Vazzoler. A mostra expressionista vai até 21 de junho e pode ser visitada pelo público externo de segunda



a sexta, das 12 às 17 horas, na sede da Justiça Federal do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Vitória/ES). Mais informações: nccjf@jfes.jus.br ou (27) 3183-5189.

1ª VF-Cível em inspeção a partir de 2ª feira

De 6 a 10 de maio, a 1ª Vara Federal Cível de Vitória estará em inspeção anual. Veja as próximas varas a realizarem inspeções neste mês:

- 3ª Vara de Execução Fiscal e Vara Federal de Serra - 13 a 17/05

- 1º Juizado Especial Federal, Vara Federal de São Mateus, 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim e Turma Recursal - 20 a 24/05

O calendário anual de inspeções da Justiça Federal do Espírito Santo está disponível no www.jfes.jus.br, em “Consultas” – “Varas em Inspeção”.

TRF2 cria núcleo voltado para repercussão geral e recursos repetitivos*

Foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R) do último dia 11, a Resolução Nº TRF2-RSP-2013/00017, que Cria o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (Nurer) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. De acordo com o documento, o referido núcleo estará subordinado à Assessoria de Recursos, na estrutura da Vice-Presidência do Tribunal. A criação do Núcleo atende ao disposto na Resolução Nº 160 do CNJ e visa, entre outros, uniformizar o gerenciamento dos processos submetidos à sistemática da repercussão geral e dos recursos repetitivos.

CNJ: Resolução nº 160

Assinada em 19 de outubro de 2012, a Resolução CNJ nº 160 determina que tribunais superiores, tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal e tribunais regionais federais organizem no âmbito de suas estruturas administrativas um Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (Nurer). Tal núcleo tem por objetivo monitorar e gerenciar processos submetidos à repercussão geral ou ao recurso repetitivo, contribuindo para a melhoria da gestão dos tribunais.

Os núcleos deverão monitorar os recursos dirigidos ao STF ou ao STJ para identificar controvérsias que possam vir a ser julgadas como repercussão geral ou recurso repetitivo e auxiliar o órgão competente na seleção do recurso representativo da controvérsia. Além disso, deverão manter e disponibilizar dados atualizados sobre os recursos sobrestados à espera da decisão no STF ou no STJ, identificando o acervo a partir do tema e do recurso paradigma conforme a classificação realizada pelas duas Cortes.

A Resolução nº 160 também estabelece que os núcleos deverão elaborar, trimestralmente, relatório quantitativo dos recursos sobrestados no tribunal, bem como daqueles sobrestados nas Turmas e Colégios Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal. No relatório deverá constar a vinculação dos recursos aos temas e recursos paradigmas no STF e no STJ. O relatório deverá ser enviado ao STF, ao CNJ e ao STJ.

A partir desses relatórios, o CNJ criará um banco de dados com informações referentes aos processos submetidos a essas técnicas de julgamento. Entre as informações que deverão ser incluídas nesse banco de dados estão: os temas já decididos e os pendentes de decisão, o tempo de sobrestamento dos recursos e o tempo decorrido entre a decisão do recurso paradigmático e a aplicação da tese pelos tribunais. As informações compiladas pelo CNJ deverão ser divulgadas anualmente por meio de um relatório. *Com informações da Agência CNJ de Notícias

CJF aprova regimentos internos de comitês sobre segurança da informação*

O Conselho da Justiça Federal (CJF) referendou, em sessão ordinária realizada nesta segunda-feira (29/4), a Resolução 240/2013, que dispõe sobre a aprovação dos regimentos internos do Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal (CSI-jus) e do Comitê de Resposta a Incidentes da Justiça Federal (CRI-jus).

No texto do ato normativo, estão previstas as regras para composição e funcionamento das reuniões, bem como a descrição de assuntos e casos nos quais os comitês deverão atuar. A criação desses regimentos internos atende ao disposto na Resolução 6/2008 – que instituiu a Política de Segurança da Informação da Justiça Federal, e nas Portarias da Presidência do Conselho 42 e 44/2010 – que conceberam os dois comitês.

Composição dos comitês

O CSI-jus e o CRI-jus serão subordinados à Presidência do CJF e deverão assessorar o órgão na supervisão e na avaliação de assuntos relativos à Política de Segurança da Informação da Justiça Federal. Os dois grupos serão igualmente formados por seis membros e seis suplentes cada, representantes da área de segurança da informação de tribunais regionais federais e do Conselho da Justiça Federal, que terão mandato de dois anos. As coordenações ficarão a cargo de representantes do CJF. As reuniões acontecerão, ordinariamente, uma vez por trimestre.

Atuação

Segundo seu regimento, o CSI-jus tem competência, entre outras coisas, para propor normas relativas ao desenvolvimento, à implantação, à aquisição de sistemas informatizados, para garantir a obtenção dos níveis

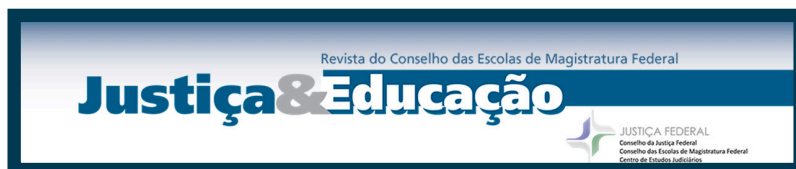
de segurança desejados, assim como assegurar a permanente disponibilização dos dados e das informações de interesse para a Justiça Federal. O grupo também poderá orientar a Política de Segurança da Informação e analisar eventuais infrações.

Já o CRI-jus deverá avaliar e analisar os assuntos relativos ao tratamento de incidentes de segurança da informação, bem como exercer o papel de coordenação das ações de resposta a esses incidentes no âmbito da Justiça. *Assessoria de Comunicação Social do CJF

Revista Justiça e Educação recebe artigos para sua segunda edição*

Já está disponível o edital de chamada de artigos para a segunda edição da Revista Justiça e Educação, que deve ser lançada em agosto. Os magistrados federais interessados em participar da publicação que será disponibilizada em formato digital poderão encaminhar, até 21 de junho, artigos científicos ou estudos de casos sobre temas como: formação de formadores; ética e formação de magistrados; métodos pedagógicos na formação e aperfeiçoamento de adultos; avaliação (em cursos de formação e aperfeiçoamento de adultos) e demais assuntos relacionados a educação e formação profissional. Os textos devem ser enviados para o e-mail editoracao@cjf.jus.br com o assunto "Chamada de artigos para Revista do CEMAF".

O Conselho Editorial da publicação fará a análise dos artigos e estudos de casos para verificar o atendimento de critérios como coerência e adequação ao tema proposto, profundidade de conteúdo e originalidade. Os autores serão responsáveis pela adequação e formatação dos trabalhos às regras previstas no estatuto da Revista. Além disso, o edital estabelece que o Conselho Editorial dará preferência a textos inéditos, com, no mínimo, 10 laudas e, no máximo, 25 laudas. O arquivo deverá ser encaminhado no formato .doc ou .docx (Word), contendo um resumo informativo de até 100 palavras e a relação de palavras-chave do texto. O Centro de Estudos Judiciários lembra ainda que a publicação dos artigos não será remunerada e que não há limite de co-autores para cada trabalho apresentado.



Primeira edição

A primeira edição do periódico técnico científico foi lançada em fevereiro deste ano, com o objetivo de fomentar o debate jurídico sobre a atuação, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados federais. A publicação foi elaborada pelo Conselho das Escolas de Magistratura Federal (Cemaf), em parceria com o Centro de Estudos Judiciários da Justiça Federal (CEJ/CJF). O primeiro número apresentou seis artigos acadêmicos sobre a formação de magistrados, uma resenha do livro "Juizados Especiais Federais", um artigo conceituando o método do estudo de caso, dois artigos de opinião, um relato sobre as realizações de destaque das escolas da magistratura e sugestões de material bibliográfico.

Para outras informações, entre em contato com a Coordenadoria de Editoração do CEJ pelo telefone (61) 3022-7285, ou pelo e-mail editoracao@cjf.jus.br.

*Assessoria de Comunicação Social do CJF

Novos conselheiros tomam posse e participam da primeira sessão nesta terça-feira*

A ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), e o desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF 2), tomaram posse na segunda-feira (29/4) como membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A solenidade foi presidida pelo ministro Joaquim Barbosa, presidente do Conselho e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Maria Cristina Peduzzi passa agora a ocupar a vaga do ministro Carlos Alberto Reis de Paula, que deixou o

cargo de conselheiro quando assumiu a presidência do TST. Guilherme Calmon assumiu a vaga do desembargador federal Tourinho Neto, que se aposentou ao completar 70 anos.

A solenidade contou com a presença de todos os integrantes do CNJ e também do presidente do TST, ministro Carlos Alberto, e da ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Eliana Calmon, que já ocupou o cargo de corregedora nacional de Justiça. Logo depois da posse, no início da noite de segunda-feira (29/4), Maria Cristina Peduzzi e Guilherme Calmon participaram de reunião de trabalho com os demais conselheiros, com o corregedor nacional, ministro Francisco Falcão, e o presidente do CNJ, ministro Joaquim Barbosa.

Com a posse dos dois novos conselheiros, a composição do colegiado volta a ficar completa, ou seja, com todos os 15 integrantes. A sessão desta terça-feira (30/4) será a primeira com a participação dos dois novos conselheiros.

Desafios – A ministra Maria Cristina agradeceu aos seus colegas do TST que a escolheram para o cargo de conselheira, “principalmente num momento tão importante”, quando a atuação do CNJ se tornou reconhecida pela magistratura e pela sociedade. “Estou muito honrada por ser escolhida entre meus colegas”, afirmou. Única mulher a integrar o colegiado na composição atual, a ministra comentou que as mulheres, embora não sejam maioria no ápice da carreira pública, vêm conquistando espaço em todas as áreas.

Já o desembargador Guilherme Calmon disse que espera encarar desafios nesses próximos dois anos como conselheiro do CNJ. Destacou ainda que, nesse período, espera contribuir com o aperfeiçoamento da magistratura, já que está há 23 anos na carreira.

“O fato de ter passado metade da minha vida na magistratura me permite ver o que pode ser aperfeiçoado”, comentou o desembargador. Conciliação, juizados especiais e cooperação jurídica internacional são alguns dos temas por que Calmon manifestou ter grande interesse. Gilson Luiz Euzébio ***Agência CNJ de Notícias**



Ministra Maria Cristina Peduzzi recebe os cumprimentos do presidente do Supremo, ministro Joaquim Barbosa. Ao fundo, des. fed. Guilherme Calmon

Seminário vai debater, na próxima semana, regras para concurso de ingresso na magistratura*

O conselheiro Lucio Munhoz convidou, na sessão de terça-feira (30/4), todos os conselheiros e juízes a participarem do Seminário sobre as Regras de Concurso para Ingresso na Magistratura, que será realizado na próxima semana, dias 6 e 7 de maio. O evento vai debater com os representantes dos diversos tribunais do Brasil mudanças nas regras atualmente vigentes, a fim de que o Conselho edite nova resolução sobre o tema. “Quanto mais debatermos, mais enriqueceremos o tema para que o Plenário delibere”, destacou o conselheiro que preside o grupo de trabalho que estuda as novas regras.

A nova resolução deverá substituir a de n. 75, editada pelo CNJ em maio de 2009, para regulamentar os concursos públicos para juiz, e poderá instituir o concurso nacional para ingresso na magistratura. A ideia de se instituir novo ato normativo sobre o assunto surgiu após a constatação de que a norma, que ainda está em vigor, gerou muitas dúvidas. Desde a edição da Resolução n. 75, o Conselho recebeu mais de 100 processos, com pedidos de esclarecimentos sobre a aplicabilidade do texto e recursos contra certames realizados pelos tribunais.

O grupo de trabalho criado no CNJ elaborou uma proposta de minuta da nova resolução que será debatida no seminário. Uma das propostas do novo texto é que a primeira etapa do concurso público para a magistratura seja de âmbito nacional. Todo o processo de seleção seria coordenado por uma comissão composta por



representantes do CNJ, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), da Escola Nacional de Aperfeiçoamento e Formação de Magistrados do Trabalho (Enamat) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). As demais etapas do certame continuariam a ser conduzidas pelos tribunais.

Serviço:

Data: 6 e 7 de maio

Horário: segunda-feira, das 14 às 18h, e terça-feira, das 9h30 às 17h

Local: Conselho da Justiça Federal (CJF)

Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho III – Polo 8 – Lote 9 Brasília/DF

CEP: 70200-003 – Fone: (61) 3022-7000

Mariana Braga e Giselle Souza

*Agência CNJ de Notícias

Novo conselho da Enfam quer maior padronização nas capacitações de juízes*

A reunião inaugural do novo Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo (Enfam) deliberou pelo fortalecimento do papel institucional da Escola e pela maior padronização dos cursos voltados à magistratura em todo o país. Empossado na última segunda-feira (29/4), o órgão é presidido pela diretora-geral, ministra Eliana Calmon, e composto por outros quatro ministros do Superior Tribunal de Justiça, dois magistrados federais e dois estaduais.

A ministra Eliana Calmon defendeu a reestruturação das escolas judiciais já existentes para que cumpram requisitos mínimos nas capacitações da magistratura. Ela reconheceu que o esforço deve ser de longo prazo, e pediu o apoio do Conselho da Justiça Federal (CJF), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e dos tribunais estaduais. “Temos que definir como diretriz para todas as escolas que o juiz é um agente político e que ele não está isolado. O mundo não acaba na comarca, nem nos estados”, destacou.

O ministro Humberto Martins, um dos representantes do STJ no Conselho, destacou que a Enfam deve ampliar sua atuação nas comarcas do interior. Também sugeriu um estudo criterioso sobre o enquadramento da instituição no âmbito da Lei Orgânica da Magistratura (Loman) – evitando, assim, possíveis atritos.

O desembargador Marcos Alaor Diniz, do TJ de Rondônia, acrescentou que a Loman deve regulamentar a competência da Enfam para supervisionar e coordenar todas as escolas judiciais do país. Para Diniz, não se pode deixar que cada estado ou entidade atue de uma maneira. O juiz entende que se deve exigir critérios básicos para cada curso e uma “burocracia documental mínima” para provar o aproveitamento dos alunos e assegurar a qualificação dos cursos.

O Conselho também concluiu que a Enfam deve ter robustecida em sua atuação internacional. Segundo o ministro Castro Meira, outras lideranças têm assumido esse papel, e, como entidade nacional, a Enfam deve mostrar com clareza o espaço que ocupa.

Outro ponto importante discutido pelo Conselho Superior foi a reelaboração do regimento interno da Enfam. A ministra Calmon sugeriu que fosse estabelecida como regra a presença de um juiz auxiliar trabalhando na coordenação da Escola. Segundo ela, ter um juiz tratando com outros juízes facilita o diálogo e o relacionamento com entidades de ensino judicial.

A ministra também fez um balanço positivo de algumas atividades já desenvolvidas pela Escola, como os cursos de iniciação para juízes e os cursos à distância, como o que trata da improbidade administrativa. O juiz federal Walter Nunes da Silva destacou que os cursos a distância têm várias vantagens como cortar custos, evitar deslocamentos e potencializar o tempo dos juízes. Entretanto, ele alertou que esses cursos devem ser bem administrados, com especial cuidado na escolha de temas e dos monitores. **Fonte: Enfam - *www.cnj.jus.br**